



Juíz: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/03/2018 A 31/03/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS										
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA					
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*				
														TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*					
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	1			1			2				3	5												
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	286		129	47	1		463	13			68	164	4	4		2							2	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	4						4				4	3	1											8
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1			1			2				3	3												2
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1						1				7	7												
51600-CÍVEL / FGTS / JEF				1			1																	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL				1			1																	
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	11		1				12																	1
52100-TERMO CIRCUNSTANCIADO																								17
TOTAL	304		130	51	1		486	13			113	198	6	6										111

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiência						Prazos, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				Juri
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistente Técnicos Ouidos	Prazos e Leilões	Perícia Ordenada/Deterida, Indet. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência			
105	48						248	248		7		2	108			

OBSERVAÇÕES:													Saldo de processos atribuídos	
DIRETOR(A) DA SECRETARIA													5392	
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:													JUIZ FEDERAL NOME: ASSINATURA:	

Emerson Aguiar
Diretor da Secretaria - BA 3439-03
SSJ - Paulo Afonso/BA
"JESUS REINA"

João Paulo Pirôpo de Abreu
JUIZ FEDERAL

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
 - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E Extinguem de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis, art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.